



Nazaré Paulista, 12 de fevereiro de 2.019.

Ao
Banco Bradesco S/A
CNPJ: 060.746.948/0001-12

Referência: PA 2376/2019

Assunto: Resposta ao questionamento referente ao edital do PP 002/2019.

Em resposta ao questionamento do **Banco Bradesco S/A, CNPJ: 060.746.948/0001-12** encaminhado via e-mail em 12/02/2019 sobre o edital do PP 002/2019 vimos informar:

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

1) Considerando que o edital não exige estrutura de atendimento nas dependências da Prefeitura, pedimos nos informar se está assegurada ao Banco vencedor do certame, durante toda a vigência do contrato, a exclusividade do espaço, caso seja convencionado entres as partes (Prefeitura e Banco) a instalação no futuro?

Resposta: Sim, sendo de interesse da contratante e havendo disponibilidade de espaço, será garantida a exclusividade para a instituição financeira vencedora realizar a instalação de PAB nas dependências da Prefeitura.

No caso de instalação do PAE a municipalidade irá garantir o direito de preferência para a instituição vencedora, porém caso não haja interesse da mesma na instalação no local indicado pela Prefeitura, a contratante se reserva no direito de autorizar a instalação por qualquer outra instituição interessada. Exceto na Rua Cel. Benedito Bueno (Centro de Saúde), onde já possuímos o banco 24 horas instalado, assim a instituição vencedora poderá fazer a instalação de PAE no local, porém sem exclusividade.

José Benedito Pinheiro Neto
Chefe de Gabinete